Instruções para redefinição de senha de rede

Caro Usuário,

Em atendimento aos protocolos vigentes de segurança da informação, as senhas de rede dos usuários internos do Tribunal de Justiça de Pernambuco deverão ser redefinidas a partir da próxima semana, para tanto siga as orientações abaixo:

ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1. Será possível fazer a redefinição presencialmente, por exemplo, utilizando o Ctrl + Alt + Del para alterar a senha.
- 2. Será possível fazer a redefinição presencialmente; ou através do site: www.tjpe.jus.br/redefinir, utilizando o seu Certificado Digital.
- 3. A nova senha deverá conter no mínimo: 10 caracteres, uma letra maiúscula, um numeral, um caractere especial (ex: @ & / ?!).
- 4. A nova senha não poderá conter: parte do nome ou login, números ou letras em sequência (ex.: abc, 123) e nem repetir qualquer das três últimas senhas.
- 5. A partir do dia 29/08/2022 recomenda-se desligar o micro ao final do expediente ou reiniciálo antes do início de suas atividades, ou seja, não deixar seu micro bloqueado no seu usuário.
- 6. Antes de seguir com a redefinição da sua senha, verifique:
 - a. Se você deixou seu usuário (login) logado em algum micro: neste caso, será preciso reiniciar o micro antes da redefinição da senha;
 - b. Se você faz uso do WiFi do TJPE: neste caso, você precisará informar a nova senha;
 - c. Se você faz uso de aplicativo cuja senha de rede esteja salva: neste caso, você precisará informar a nova senha.

Obs.: é importante ter atenção aos itens acima para não ocorrer o bloqueio da nova senha em razão da antiga estar sendo usada em qualquer das situações elencadas.

7. Após a redefinição para a nova senha, esta poderá levar algum tempo (cerca de 30 minutos) para ser atualizada na rede interna. Assim, caso você tenha tido alguma dificuldade em acessar algum sistema com a nova senha, recomenda-se que aguarde um pouco e tente novamente.

REDEFININDO PELO SITE (www.tjpe.jus.br/redefinir)

- 1. Opção para quem estiver em teletrabalho ou não puder comparecer presencialmente;
 - a. Atenção: Se você deixou seu usuário logado em algum micro do TJPE (estação de trabalho sua ou de algum colega) precisa ser reiniciado antes de prosseguir com a redefinição da senha de rede. Você pode solicitar a algum colega que esteja presencial que reinicie o micro.
- 2. É necessário ter certificado digital.
- 3. Certifique-se de estar atendendo às orientações gerais.
- 4. Se você deixou seu micro (TJPE) logado no seu usuário, antes de seguir com a redefinição da senha, solicite a um colega que esteja presencial que proceda com a reinicialização do computador.
- 5. Se você tem certificado digital e está com o PIN bloqueado (o PIN é a senha do certificado que pode acabar sendo bloqueada pela digitação incorreta), tente fazer uso do PUK (chave de desbloqueio do PIN) por meio do próprio software de gerenciamento do certificado digital.

REDEFININDO PRESENCIALMENTE

- 1. Opção para quem estiver presencialmente no TJPE ou não possuir certificado digital.
- 2. É necessário reiniciar seu micro antes de proceder com a redefinição da senha.
- 3. Certifique-se de estar atendendo às orientações gerais.
- 4. O procedimento pode ser realizado em qualquer computador conectado à rede interna do Tribunal de Justiça de Pernambuco, porém recomendamos que seja realizado na Unidade de Lotação do usuário.